

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4 à inscrição n.º 42/97, a fls. 194 do Livro n.º 6 e fls. 146 do Livro n.º 18 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 22/10/2024.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO SOCIAL DE S. JOÃO DO ESTORIL

NIPC – 500 998 981

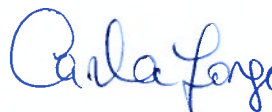
Sede – Rua João António Gaspar, 559, S. João Estoril - Cascais - Lisboa

Fins – Desenvolver o apoio a crianças, jovens e idosos, promovendo o desenvolvimento integral da criança e do jovem e o bem-estar social do idoso. Secundariamente: Desenvolver fins/objetivos no âmbito da educação.

Direção-Geral da Segurança Social, em

07 NOV. 2024

Pela Subdiretora-Geral



Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

JN/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seq-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>